

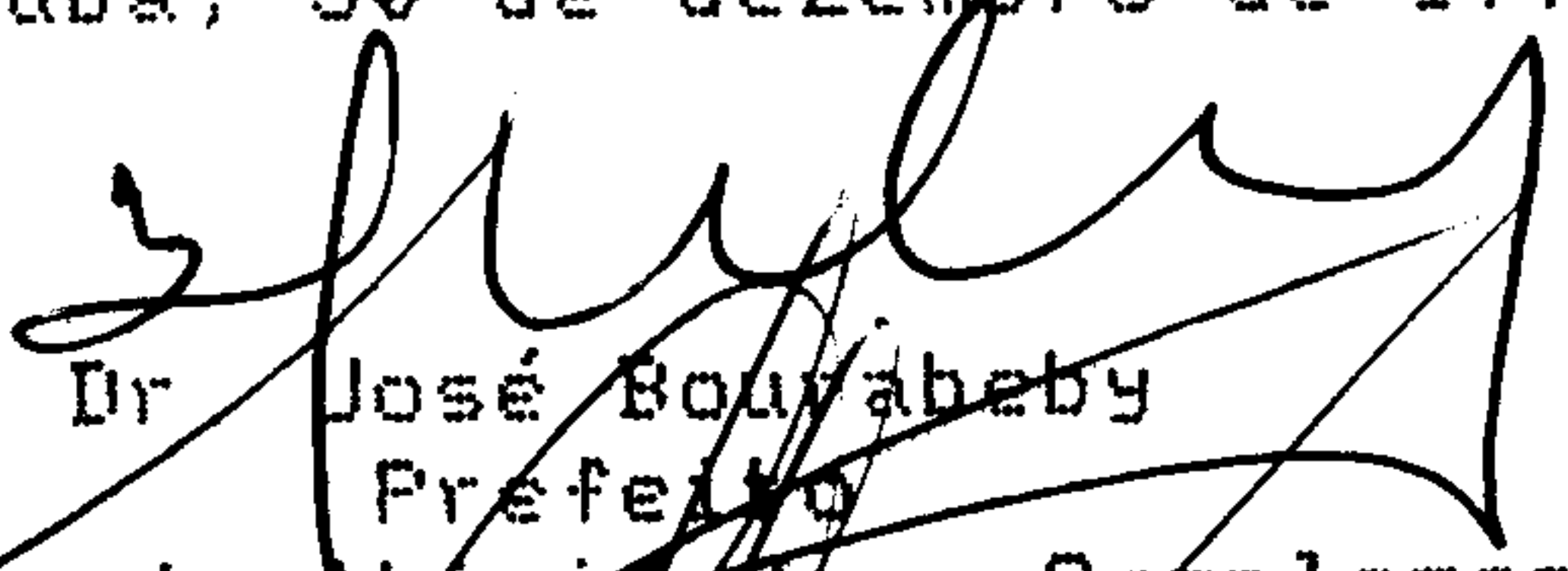
*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI No. 155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

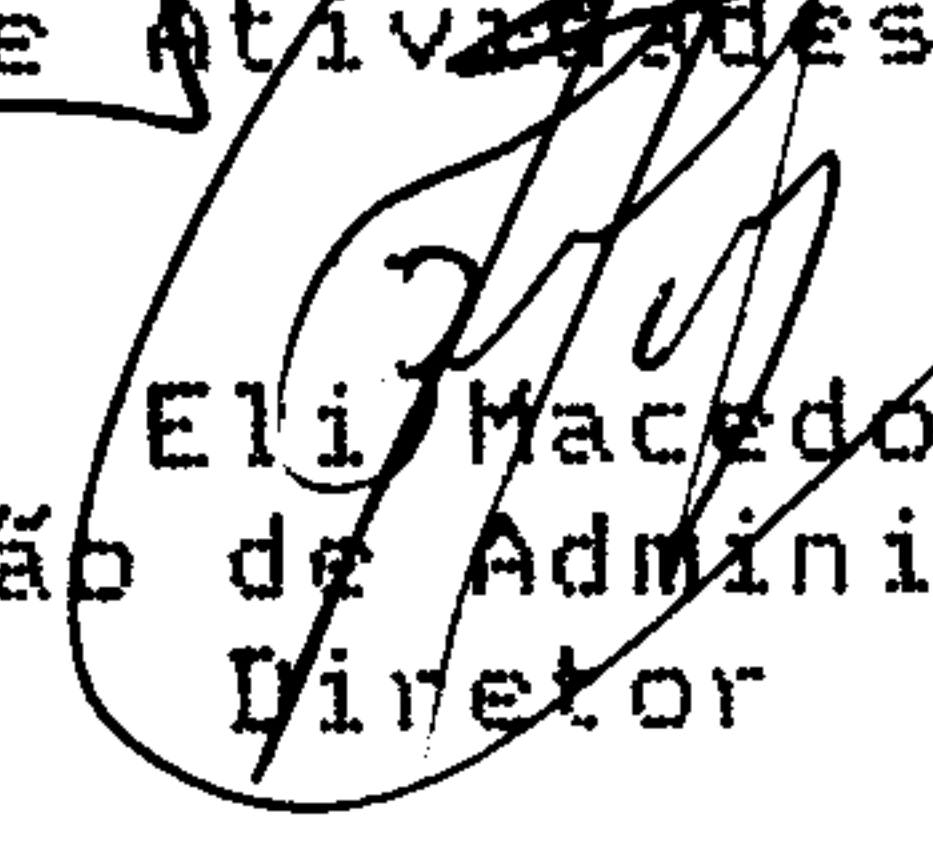
Denomina "Benedito Cunha de Alvarenga", a atual Rua "8" do Balneário Califórnia, Bairro Jetuba.  
(Autor Ver. Gomercindo Nicolau dos Santos)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A atual Rua "8" localizada no Balneário Califórnia, Bairro do Jetuba, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA BENEDITO CUNHA DE ALVARENGA".
- Art. 2o. - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal oficiará aos órgãos Públicos, Empresas concessionárias de serviços públicos, Cartórios, Oficiais de Justiça, Associação dos Taxistas e Associação Comercial de Caraguatatuba a nova denominação.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1991.

  
Dr. José Bourabebby  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de dezembro de 1991.

  
Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor